

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

(i). Fornecimento e instalação de Espelhos Lapidados, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas neste Termo.

## 2) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(i). Espelhos 4mm, Lapidados e Polidos Cebrace.

### 3) QUANTIDADE E MEDIDAS

13 Peças	1000 x 1700
04 Peças	1000 x 700
01 Peça	900 x 1700
01 Peça	750 x 1700
01 Peça	1000 x 1500
01 Peça	1000 x 1400
01 Peça	1000 x 900
01 Peça	1000 x 600

## 4) LOCAL DE INSTALAÇÃO

(i). O objeto deverá ser instalado nos sanitários da Sede da Prodam, localizada no Edifício Grande São Paulo, Rua Libero Badaró, 425, 1°,2°,3°,6° e 7° Centro, São Paulo – SP. A instalação deverá ser agendada através do e-mail gfl@prodam.sp.gov.br

# 5) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- (i). Fornecer todo material necessário à fixação dos espelhos, que deverá ser realizada diretamente em revestimento cerâmico e/ou paredes pintadas com tinta acrílica, sem a utilização de parafusos ou buchas.
- (ii). Responsabilizar-se por todos os prejuízos que porventura à Unidade Contratante ou a terceiros, em razão do transporte, entrega e instalação do objeto.
- (iii). Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados que participem da instalação o objeto.
- (iv). Enviar à CONTRATANTE antecipadamente a relação dos funcionários que participarão da execução do objeto.



- (v). Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, adotando as precauções necessárias à execução dos serviços, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pela legislação, máscara contra COVID-19 e disponibilizando álcool gel para higienização ao longo da execução dos serviços, respondendo por eventuais indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, cabendo-lhe comunicar à CONTRATANTE a ocorrência de tais fatos.
- (vi). Responder por todo e quaisquer danos/prejuízos que venha a ser causado por seus empregados e prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado.
- (vii). A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

## 6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- (i). Promover o acompanhamento do presente Contrato, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.
- (ii). Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do Contrato, comunicando à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança.
- (iii). Prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito.
- **(iv).** Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- (v). Atestar a execução e a qualidade dos serviços prestados, indicando qualquer ocorrência havida no período, se for o caso, em processo próprio, onde será juntada a Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura a ser apresentada pela contratada, para fins de pagamento.

# 7) DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO

- (i). A proponente poderá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, tendo em vista as medidas e locais de instalação.
- (ii). A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal do proponente que assinará a Declaração de Vistoria, conforme modelo constante no Anexo I. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do Contratante, igualmente habilitado.
- (iii). O agendamento deverá ser realizado através do e-mail: gfl@prodam.sp.gov.br



- (iv). A vistoria poderá ser realizada em até 1(um) dia antes do término da cotação eletrônica.
- (v). Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da proponente.
- (vi). A proponente que optar por não realizar a vistoria técnica atesta para os devidos fins que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, bem como não poderá alegar acréscimo de área, dificuldade de instalação, medidas alteradas, uma vez que optou por não realizar a referida vistoria.

### 8) GARANTIA

(i). Os produtos deverão ter 01 (um) ano de Garantia contra manchas e oxidações.

### 9) RECEBIMENTO DO PRODUTO

(i). A Contratante efetuará por meio do seu fiscal/gestor, devidamente formalizado, a verificação dos serviços prestados.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Tatiana Rosa Mie Kusano Gerência de Logística e Patrimônio



# ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

# CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

REF.: Cotação Eletrônica n.º/2021
ATESTO que o representante legal da empresa, interessado em participar da Cotação
Eletrônica nº/2021, Processo SEI nº/2021, realizou nesta data visita técnica nas
instalações da Empresa de Tecnologia da Informação e comunicação do Município de São Paulo –
PRODAM – SP –S/A, nos endereços de instalação do Objeto da referida Cotação Eletrônica, recebendo
assim todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.
A proponente está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referencial, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.
São Paulo, dede 2021.
(assinatura e nome do representante legal da Proponente) da Contratante)



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

## (EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

			Cotação Ele	tronica n.º	/2021
(Nome) CEP):E-mail:	com sede na R	Rua/Avenida (	Endereço Complet	o com	
DECLARA QUE RENUNCIA À Na constantes do objeto da Cot conhecimento das reais condi os dados e elementos necess por manter as garantias que sempresa que represento.	ação Eletrônica nº i ições de execução d sários à perfeita ela	/2021, los serviços, k boração da p	e o quadro técni pem como coletar proposta comercia	co da empresa am informações, I, responsabiliza	tomou todos ndo-se
	São Paulo/SP,	de	de 2021.		
_	(assinatura e nome	do represent	ante legal)		

(Obs.: Entregar com a documentação de Habilitação preenchido e assinado)